



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**INEXIGIBILIDADE N.º 004/2015**

**OBJETO: REVISÃO (1000 HORAS) PÁ CARREGADEIRA**

**EMPRESA VENCEDORA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.618,10**

Presidente da Comissão de Licitações  
Luiz Alberto Rosinski

Homologado: 12/05/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 91

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015  
Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Revisão das 1000 (mil) horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland, modelo W170B, fabricado por CNH Latin América Ltda.  
**FORNECEDOR:** SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 06.224.121/0004-46  
**DO VALOR TOTAL:** R\$ 5.618,10 (cinco mil seiscientos e dezoito reais e dez centavos)  
**DO PRAZO DE ENTREGA:** 02 dias, após a confirmação do pedido.

Pato Bragado – PR, em 11 de maio de 2015.

*Luiz A. Rosinski*  
Luiz Alberto Rosinski

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
TCG Nº \_\_\_\_\_  
de 11/05/15 FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Presente Nº 4089  
de 12/05/15 FL. 31  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
eletronica Nº 667  
de 11/05/15 FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 08 de maio de 2015.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da revisão das 1.000 horas da Máquina **Pá Carregadeira, Marca New Holland, modelo W170B, fabricado por CNH Latin América Ltda**, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**2678213502.038 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

3.3.90.30.39.2976 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.39.17.2988 – Outros Serviços de manutenção e conservação

3.3.90.30.01.2961 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

Cordialmente;

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2961	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2957
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade..... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.01.99.00	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2015 até 30/04/2015

Empenhado no Período.... =	1.522,20
Liquidado no Período.... =	1.753,23
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	1.631,50
Empenhado até o Período. =	3.540,88
Liquidado até o Período. =	3.540,88
Pago até o Período..... =	2.957,05
A Pagar Processado..... =	583,83
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	583,83

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2976	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2957
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade.... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

## Saldos de 01/04/2015 até 30/04/2015

Empenhado no Período... =	6.116,25
Liquidado no Período... =	6.692,71
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	5.557,21
Empenhado até o Período. =	27.613,64
Liquidado até o Período. =	27.613,64
Pago até o Período..... =	25.903,48
A Pagar Processado..... =	1.710,16
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	1.710,16

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2988	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2980
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	267821350	Transporte	
Projeto/Atividade.... =	2038000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.19.99.00	OUTROS SERV. DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/04/2015 até 30/04/2015

Empenhado no Período.... =	5.740,00
Liquidado no Período.... =	5.740,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	5.740,00
Empenhado até o Período. =	24.505,00
Liquidado até o Período. =	24.505,00
Pago até o Período..... =	24.505,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Revisão das 1000 (mil) horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland, modelo W170B, fabricado por CNH Latin América Ltda, adquirida pela Municipalidade neste exercício, conforme disposto no Contrato n.º 151/2014, conforme relacionamos:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário do item	Valor Global do item
01	01	Filtro de óleo	R\$ 78,35	R\$ 78,35
02	01	Filtro de combustível	R\$ 62,73	R\$ 62,73
03	01	Filtro de Combustível	R\$ 68,52	R\$ 68,52
04	01	Elemento filtro	R\$ 138,01	R\$ 138,01
05	01	Elemento Filtro	R\$ 95,44	R\$ 95,44
06	01	Filtro de ar circul.	R\$ 215,86	R\$ 215,86
07	02	Filtro de óleo hidráulico	R\$ 214,42	R\$ 428,84
08	01	Filtro de óleo T	R\$ 172,80	R\$ 172,80
09	01	Correia Transmissão	R\$ 50,73	R\$ 50,73
10	01	Tratamento Actio	R\$ 155,00	R\$ 155,00
11	01	Correia do alterador	R\$ 39,35	R\$ 39,35
12	01	Elemento do Filtro	R\$ 70,92	R\$ 70,92
13	03	Óleo Master Gold HSP	R\$ 223,94	R\$ 671,82
14	03	Óleo Ambra TRX 80W-14	R\$ 527,91	R\$ 1.583,73
15	01	Mão de Obra	R\$ 1.786,00	R\$ 1.786,00

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Por se tratar de um equipamento novo é necessário que se faça esta revisão periódica para se evitar problemas futuros, bem como manter a garantia do equipamento.

### FORNECEDOR

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0004-46, estabelecida na Avenida Eziel Portes Doutor, Rodovia BR 277, n.º 19295, Unidade 002 – Bairro 14 de Novembro, Cidade de Cascavel – PR, CEP 85804-200, Telefone para Contato n.º 45-3321-4900, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor Wladimir Daniel Becher de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 4.660.229-3 e do CPF/MF nº 667.723.629-34.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e "caput" do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREÇO E PAGAMENTO

R\$ 5.618,10 (cinco mil seiscientos e dezoito reais e dez centavos). O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva conclusão dos serviços contratados.

## DA GARANTIA:

Os serviços contratados terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, enquanto que as peças substituídas terão garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

## DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**2678213502.038 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

3.3.90.30.39.2976 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

3.3.90.39.17.2988 – Outros Serviços de manutenção e conservação

3.3.90.30.01.2961 – Outros Combustíveis e Lubrificantes

## DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em até 02 (dois) dias, após a solicitação.

Pato Bragado – PR, em 11 de maio de 2015.



**Luiz Alberto Rosinski - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Sérgio Gossenheimer**

  
**John Jefferson Weber Nodari**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2015.**

**Objeto: Revisão das 1000 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland.**

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, ao valor global de R\$ 5.618,10 (cinco mil seiscientos e dezoito reais e dez centavos) para entrega das peças e serviços previstas neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 12 de maio de 2015.

  
Arnildo Rieger  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Revisão de Veículo devido a 1000 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland.

**REFERÊNCIA:** Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da impossibilidade de competição. Art. 25, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 que a Secretaria Municipal Obras, Viação e Urbanismo necessita Revisar a Pá Carregadeira New Holland, de propriedade do Município de Pato Bragado/PR em razão de suas 1000 horas trabalhadas

Considerando que a máquina foi adquirida nova por esta administração e que a revisão da mesma fora das oficinas credenciadas pela New Holland acarretaria na perda da garantia de fábrica verificou-se a impossibilidade de competição, optando a Administração pela inexigibilidade de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

Enquanto que os casos de dispensa de licitação, algumas vezes, foge da discricionariedade do administrador, os casos de inexigibilidade, por expressa determinação legal não ficam adstritos ao rol do artigo 25, isto ocorre porque é a competição quem norteia o procedimento licitatório, não havendo competição, conseqüentemente, não haverá procedimento licitatório.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, tratando de inexigibilidade explica:

“O artigo 25 incide três hipóteses em que há inviabilidade de competição, sem excluir outras.

O dispositivo prevê:

- 1- Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, [...]
- 2- A contratação de serviço técnico enumerados no artigo 13, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, [...]
- 3- Contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública, [...]

No caso em tela, a Administração Pública necessita revisar o veículo sem perder a garantia de fábrica, o que segundo atestado anexo, firmado pelo próprio produtor da marca, a empresa é a única credenciada no Estado do Paraná, o que nas atuais circunstâncias, impossibilita a concorrência do certame.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25 e incisos da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** pelo valor acordado de R\$5.618,10 (cinco mil seiscientos e dezoito reais e dez centavos).

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 12 de maio de 2015.

  
Marilisa S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **DELIBERAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2015.**

**Objeto: Revisão das 1000 horas trabalhadas pela Máquina Rodoviária Pá Carregadeira, Marca New Holland.**

Comunico a Empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 5.618,10 (cinco mil seiscientos e dezoito reais e dez centavos), para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 12 de maio de 2015.

  
Arnildo Rieger  
**Prefeito do Município**

com Paper?

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Solicitação para revisão de 1.000 horas trabalhadas da pá carregadeira New Holland W170B.

OBJETO: revisão de 1.000 horas da pá carregadeira New Holland W170B, conforme orçamento em anexo.

VALOR: R\$ 5.618,12

Data da Solicitação: 05/05/2015

Assinatura

*Percio Balduino Kirsten*  
CPF: 369.205.689-34  
Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Urbanismo

Carimbo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: com anexo 2961

Data do Encaminhamento 05/05/15

Assinatura

*[Signature]*  
Christine Fritzen Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

( ) Possui

( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

( ) Não Autorizado

Data 07/5/15

Assinatura *[Signature]*

Carimbo

OBS:

ORCAMENTO DA OS: [ 00004019 - REPC ] CASCABEL

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0004-46 - IE: 9033705309 - FONE: 55-45-32283713

ENDERECO: AV.DR.EZUEL PORTES, 19295

CEP: 85804-195 - CIDADE: CASCABEL - PR

CLIENTE: 009788 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05 - FONE: 3282-1355

ENDERECO: AV WILLY BARTH, 2885

PATO BRAGADO - PR

TIPO O.S.: REVISAO PROGRAMADA CAMPO

CHASSI: HBZN170BPDAE05382 - MODELO: P-FZ00

DT.ABERTURA: 04/05/15 - HORIMETRO: 1000 HS

3SERVACAO: REVISAO DE 1000 GHORAS

Prazo de validade deste orcamento: 15 dias contados da data de sua emissao.

Condicao de Pagamento dos servicos: 28DDL

DETALHE DO ORCAMENTO

DESCRICAO DOS SERVICOS A EXECUTAR

ITEM	DESCRICAO	KM/HOR	VLR.UNIT.	VLR U.LIQ	VLR TOTAL
01	MAO DE OBRA	06:00	170,00	170,00	1.020,00
02	KILOMETRAGEM	230	2,20	2,20	506,00
03	DESLOCAMENTO	04:00	65,00	65,00	260,00

PECAS, COMPONENTES E LUBRIFICANTES A APLICAR

GR.COMP	CODIGO	DESCRICAO	QTDE.	VL.UNIT.	VL.LIQ	VL.ST	VLR TOTAL
REVISA	84228488	FILTRO DE OLEO	1	78,35	78,35	0,00	78,35
REVISA	84412164	FILTRO DE COMBUS	1	62,73	62,73	0,00	62,73
REVISA	84348882	FILTRO COMB.	1	68,52	68,52	0,00	68,52
REVISA	8605139	ELEMENTO FILTRO	1	138,01	138,01	0,00	138,01
REVISA	8605140	ELEMENTO FILTRO	1	95,44	95,44	0,00	95,44
REVISA	2992447	FILTRO AR CIRCUL	1	215,86	215,86	0,00	215,86
REVISA	84476010	FILTRO OLEO HIDR	2	214,42	214,42	0,00	428,84
REVISA	84491498	FILTRO DE OLEO T	1	172,80	172,80	0,00	172,80
REVISA	FAR860268	CORREIA TRANSMIS	1	50,73	50,73	0,00	50,73
REVISA	ACTIPLUS	TRATAMENTO ACTIO	1	155,00	155,00	0,00	155,00
REVISA	87397416	CORREIA DO ALTER	1	39,35	39,35	0,00	39,35
REVISA	87712194	ELEMENTO DO FILT	1	70,92	70,92	0,00	70,92
REVISA	NH330H	MASTER GOLD HSP	3	223,94	223,94	0,00	671,83
REVISA	80W140	AMBRA TRX 80W-14	3	527,91	527,91	0,00	1.583,74

SUB-TOTAL DO GRUPO --> REVISA

3.832,12

SHARK Máquinas

SIGA /ofir010/v.11

Hora...: 09:19:26 - Empresa: Maquinas / Filial: Cascavel

ORCAMENTO DE ORDEM SERVIÇO

Folha.: 2

DT.Ref.: 04/05/15

Emissão: 04/05/15

ORCAMENTO DA OS: [ 00004019 - REPC ] CASCAVEL

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0004-46 - IE: 9033705309 - FONE: 55-45-32283713

ENDERECO: AV.DR.EZUEL PORTES, 19295

CEP: 85804-195 - CIDADE: CASCAVEL - PR

CLIENTE: 009788 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05 - FONE: 3282-1355

ENDERECO: AV WILLY BARTH, 2885

PATO BRAGADO - PR

TIPO O.S.: REVISAO PROGRAMADA CAMPO

CHASSI: HBZN170BPDAE05382 - MODELO: P-FZ00

DT.ABERTURA: 04/05/15 - HORIMETRO: 1000 HS

Sub-total dos servicos proprios:	1.786,00
Sub-total dos servicos terceirizados:	0,00
Sub-total das pecas, componentes e acessorios:	3.832,12
Sub-total Substituicao Tributaria:	0,00
Total Geral deste Orcamento:	5.618,12





ORCAMENTO DA OS: [ 00004019 - REPC ] CASCAVEL

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 06.224.121/0004-46 - IE: 9033705309 - FONE: 55-45-32283713  
ENDERECO: AV.DR.EZUEL PORTES, 19295  
CEP: 85804-195 - CIDADE: CASCAVEL - PR

CLIENTE: 009788 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05 - FONE: 3282-1355  
ENDERECO: AV WILLY BARTH, 2885  
PATO BRAGADO - PR  
TIPO O.S.: REVISAO PROGRAMADA CAMPO  
CHASSI: HBZN170BPDAE05382 - MODELO: P-FZ00  
DT.ABERTURA: 04/05/15 - HORIMETRO: 1000 HS

## CONDICOES GERAIS DESTE ORCAMENTO

1. Prazo previsto de execucao e entrega dos servicos:  
Para 31/10/15, sujeito a alteracoes decorrentes da disponibilidade de pecas e componentes.
2. Pecas e servicos extraordinarios:  
O valor constante deste orcamento podera sofrer alteracao caso fique constatada, quando da execucao do reparo, a necessidade tecnica de inclusao de pecas e/ou servicos que nao constem do valor apresentado neste orcamento, inclusive servicos de terceiros que constem do valor inicialmente orcado tambem poderao sofrer alteracoes.  
Tal alteracao sera previamente submetida a aprovacao do cliente, e a condicao de pagamento dos valores dos servicos e/ou pecas complementares sera a mesma estabelecida no orcamento inicial.
3. Garantia:  
Sujeito a aprovacao da Fábrica para concessão de garantia, sendo esta negada, os valores serão cobrados com base nas praticas comerciais.
4. Custo minimo:  
O nao aceite deste orcamento resultara na responsabilidade e obrigatoriedade do cliente pelo pagamento do custo minimo, definido pela montante de horas gasto na elaboracao deste orcamento, conforme tabela vigente na SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA na data deste documento.
5. Aprovacao:  
Confirmamos nossa ciencia, aceite e aprovacao do valor total de:  
R\$ 5.618,12 decorrente deste orcamento.

Ass: \_\_\_\_\_  
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinante:

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_  
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
Departamento de Assistencia Tecnica

Responsavel: (nome legivel) \_\_\_\_\_



DECLARAÇÃO / ATESTADO  
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO - NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.850.617/0001-28, com sede à Av. General David Sarnoff nº 2237 - Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000, Contagem / MG, DECLARA e ATESTA, para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao Conselho na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

**SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
AV. ESUEL PORTES DOUTOR Nº 19.295 - BAIRRO 14 DE NOVEMBRO  
CEP.: 85.804-200 - CASCAVEL / PR  
CNPJ: 06.224.121/0004-46 - IE.: 9033705309

é a única concessionária da marca New Holland Construction autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

Resalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

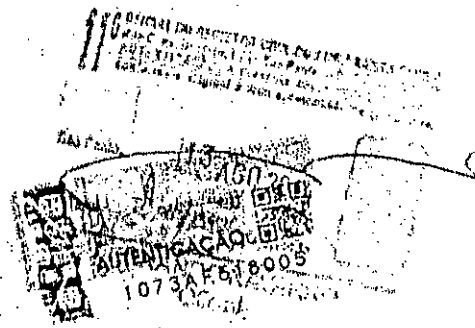
Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 04 de Agosto de 2014



*Nicola Darpino*  
Nicola Darpino  
Diretor

*Nicola Darpino*  
CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA  
60.850.617/0001-28

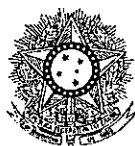


Atestado por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:  
NICOLA DARPINO  
Data: 08/08/2014 13:06:22 6730  
Em Testemunho:  
FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA  
FATIMA  
Total: R\$5,11



**Processo Licitatório**  
Folha nº 056  
Pato Bragado - PR

Processo Licitatório



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.224.121/0004-46  
Certidão nº: 79778515/2015  
Expedição: 09/02/2015, às 16:43:45  
Validade: 07/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.224.121/0004-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ: 06.224.121/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:57:48 do dia 10/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2015.

Código de controle da certidão: **63DA.7FFE.B0FB.D6AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06224121/0004-46  
**Razão Social:** SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA  
**Nome Fantasia:** SHARK MAQUINAS  
**Endereço:** AV EZUEL PORTES DR RODOVIA BR 277 19295 UNIDADE 002 /  
14 DE NOVEMBRO / CASCAVEL / PR / 85804-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2015 a 08/06/2015

**Certificação Número:** 2015051003380180988031

Informação obtida em 11/05/2015, às 11:12:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**